



PROJETO DE LEI N° 065/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 26/10/2024
Presidente



**Denomina de Francisco Eusébio de Souza
o Mercado Público no bairro Catolé e dá
outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, **DECRETA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominado de **FRANCISCO EUSÉBIO DE SOUZA** o Mercado Público do bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 25 dias do mês de outubro de 2024.


ANTÔNIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO
Vereador - PSD


Antº Euzebio de Sousa Filho
Vice Presidente
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

RECEBIDO EM:
22/11/2024
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE




CÂMARA MUNICIPAL DE **HORIZONTE**

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N° 065/2024

Justifica-se a presente proposição que faz homenagem justa a memorável pessoa do Senhor FRANCISCO EUSÉBIO DE SOUZA, também conhecido como “CHICO MUNDINHA”, homenagem essa, que se estende a toda sua família e amigos, os quais apoiam essa iniciativa de denominação do Mercado Público em Catolé.

Portando, apresenta-se o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

ANTÔNIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO
Vereador - PSD

Antº Euzebio de Sousa Filho
Vice Presidente
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FRANCISCO EUSÉBIO DE SOUZA

MATRÍCULA:

019992 01 55 2015 4 00428 179 0325392 20

Sexo: masculino	Cor: Parda	Estado Civil e Idade: viúvo e 87 anos de idade
Naturalidade: Horizonte/CE	Documento de Identificação: 2318456-92 - SSP/CE	Eleitor: Ignorado

Filiação e Residência:

JOÃO EUZÉBIO DA SILVA e ELIZA ANA DE SOUZA. Residência: RUA EUZÉBIO DA SILVA, 656 , bairro CATOLÉ, Horizonte/CE. Profissão: DOCEIRO APOSENTADO.

Data e Hora de Falecimento: vinte e três de junho de dois mil e quinze. Hora: 11:00	Dia: 23	Mês: 06	Ano: 2015
--	---------	---------	-----------

Local de Falecimento:

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTIDIO em(na) Fortaleza/CE

Causa da Morte:

a) CHOQUE SÉPTICO, b) PNEUMONIA ASPIRATIVA, c) REBAIXAMENTO DO SENSÓRIO

Sepultamento/Cremação(Município e Cemitério): Cemitério LAGOA SECA	Declarante: CLEBER MONTEIRO ARRUDA, documento de identificação nº /
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito:

pelo(a) doutor(a) CINARA FRANCO DO NASCIMENTO, CRM nº 13276

CARTÓRIO NORÕES MILFONT - Registro Civil da 4ª Zona

Comarca de Fortaleza - Estado do Ceará
Antonio Tomás de Norões Milfont - Oficial
Rua Castro e Silva, 38, Centro
CEP: 60.030-010, Fortaleza/CE
Telefones: (85) 3226.4172 / 3253.2448
E-mail: cartorionoroeshmilfont@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Fortaleza-CE, 24 de Junho de 2015

FRANCISCA ALINA DO NASCIMENTO - Escrevente

Poder Judiciário
Estado do Ceará
Selo Digital de Fiscalização
SELO 8 - REGISTRAL CIVIL
NASCIMENTO E ÓBITO
AAB739157-A1B2

Emolumentos Isento. Válido somente com selo de autenticidade.



Cartório Cavalcanti Filho
Oficial: JORGE RIBEIRO CAVALCANTI

Rua 7 de setembro, 160 • CEP: 60.120-080 • Parangaba • Fortaleza-CE • Tel: (85) 3225-9641 • Fax: 3245-1908 • e-mail: ccavalcanti@ccavalcanti.com.br
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que
me foi apresentado.
Fortaleza-CE, 24 de junho de 2015-15:35:42. Usuário.: SUEL
Regina Marcia da Gama Farias-Estrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 1,00 Taxas: R\$ 0,82 Total: R\$ 1,82

Válido somente com selo de autenticidade





CÂMARA MUNICIPAL DE
HORIZONTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 065/2024	Denomina de Francisco Eusébio de Souza o Mercado Público no bairro Catolé e dá outras providências.	PODER LEGISLATIVO
---	--	--------------------------

PARECER nº 074/2024

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em destaque de iniciativa do Poder Legislativo que "*Denomina de Francisco Eusébio de Souza o Mercado Público no bairro Catolé e dá outras providências.*" O mesmo foi encaminhado a esta Comissão cumprindo os trâmites legais, para análise e emissão do parecer.

PARECER:

Cabe à Comissão de Constituição e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica conforme o Regimento Interno:

"Art. 55, § 1º: Excetuadas as hipóteses de Comissão Especial, a preposição será distribuída:
a) obrigatoriamente para a Comissão de Constituição e Justiça, para o exame de admissibilidade constitucional e jurídica.

Analizando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade, não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do **PROJETO DE LEI Nº 065/2024**, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 29 dias de novembro de 2024.

Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO – **PRD**;

Vice-Presidente: ANTONIO CARLOS GOMES – **PSB**;

Membro: ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO - **SD**

BIOGRAFIA

FRANCISCO EUSÉBIO DE SOUZA, popularmente conhecido como (Chico Mundinha), filho de João Euzébio da Silva e Eliza Ana de Souza, nasceu em 09 de abril de 1928, na cidade de Aquiraz-CE, residiu desde seu nascimento até sua partida no bairro Catolé, na rua João Eusébio da Silva, localizada na cidade de Horizonte. Casou-se com Francisca Venâncio de Sousa, com quem construiu uma família de dez filhos, sendo quatro homens e cinco mulheres. No ano de 1983, veio o falecimento de sua primeira esposa (Francisca Venâncio de Sousa). Em 1984, o mesmo veio a conhecer sua segunda esposa (Elza Assunção do Vale), com quem construiu sua segunda família com quatro filhos, sendo uma mulher e três homens. Teve também outro filho, construindo no total 3 gerações. Chico Mundinha iniciou sua trajetória muito cedo como agricultor e, posteriormente, veio administrar algumas olarias da região. Tendo em sua essência o dom para comércio. Este homem valoroso um dia sonhou em construir um futuro para seus filhos e lutou para concretizar este sonho. Começou em sua própria residência a fabricação de doces caseiros e, aos poucos, o negócio foi crescendo, gerando fonte de emprego para familiares e moradores da região, sendo uma das principais rendas existentes no bairro Catolé. Os doces eram fabricados durante a semana e aos sábados faziam sua freguesia em outras cidades, fazendo porta a porta nos comércios. Seu trabalho ficou muito conhecido pela qualidade dos produtos, bem como por sua gentileza ao tratar as pessoas. Mais tarde, o negócio se expandiu e já não precisava mais fazer porta a porta, ganhou seus clientes e fidelizou suas entregas, tendo já suas entregas certas em diversos locais, mas sua marca registrada foi nos seguintes pontos comerciais: Mercado Central em Fortaleza e Buqueirão do Cesário. Com a expansão da sua fábrica de doces, a empresa foi registrada como (Doces Horizonte). Atualmente, a empresa deixada por ele é administrada pelo seu filho Daniel Assunção Euzébio de Sousa, com quem, em seus últimos anos de vida, realizou alguns projetos de reformulação da mesma com a parceria de alguns amigos bem próximos, Alvino que entrou com a parte de maquinários e Maria com suas habilidades em doces naturais de caju, uma fruta típica da sua região onde trabalhou por aproximadamente 40 anos. Hoje a empresa é reconhecida e já faz exportação de seus produtos para outros estados, mantendo assim vivo seu sonho, gerando novas oportunidades de trabalho legalizado, garantindo todos os direitos aos seus colaboradores.

Sua história foi marcada por muitas batalhas, mas conseguiu deixar um legado lindo de trabalho e dedicação para todos os seus familiares, como também para os que tiveram o privilégio de conhecê-lo, pois era um homem visionário, cheio de garra, forte, feliz e honrado em todo seu tempo de vida.